



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 033/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal na de Visconde do Rio Branco – MG, nos dias 1º (Quarta-feira de Cinzas) e 2 de março de 2017.

Art. 2º - No dia 3 de março, sexta-feira, o expediente será de 12h às 16h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Visconde do Rio Branco, 20 de fevereiro de 2017


Sérgio Aroeira Braga Filho
PRESIDENTE / C.M.V.R.B.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 21.03.2017
onde permanecerá por 30 dias.